



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 67/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000829/2010-53, ao servidor RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA , matrícula SIAPE 1685971, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA

CARGO: Professor EBTT

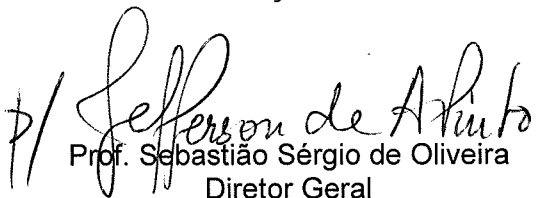
REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D3" Nível "3"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "4"

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2015.

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora